



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

EDITAL 51 / 2024

Feira Nacional do Cavalo - Comércio e Serviços

-----António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Câmara Municipal da Golegã: -----
-----Faz Público, que o requerimento para o **licenciamento dos estabelecimentos de Comércio e Prestação de Serviços**, a laborar durante a Feira Nacional do Cavalo 2024, deverá ser instruído com os seguintes elementos, em formato digital: -----
-----Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação; -----
-----Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos; -----
-----Planta de Implantação de Equipamento e Mobiliário e com indicação de áreas e número de ocupantes; -----
-----Termo de responsabilidade subscrito por Técnico habilitado quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis; -----
-----Planta e Termo de responsabilidade subscrito por Técnico habilitado quanto ao cumprimento das disposições de Segurança Contra Riscos de Incêndio; -----
-----Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho. -----
-----Declaração Previa de acordo com o art.º11º Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de Janeiro; -----
----- Parecer prévio favorável da Associação Feira Nacional do Cavalo para participar na Feira, de acordo com o disposto no art.º 2º do Regulamento da Feira Nacional do Cavalo, disponível em www.feiranacionaldocavalo.com. -----
-----A emissão do alvará de utilização será precedida de vistoria dos estabelecimentos provisórios nos dias 29 e 30 de outubro; -----
-----E, para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Concelho de Golegã, 03 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(António Carlos da Costa Camilo)

